
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 2025

AUTO 1018/2025

NOME: JOLITA MARINS DE OLIVEIRA

RUA PAUL HARRIS, Nº 1404

BAIRRO: RESID. SÃO JOSÉ II- SARANDI/PR

A AUTUADA FOI FLAGRADA, POR MEIO DE VÍDEO, AGREDINDO FISICAMENTE UM CÃO, RUA PAUL HARRIS, Nº 1404, RESID. SÃO JOSÉ II, SARANDI/PR, CONFIGURANDO AGRESSÃO INTENCIONAL E MAUS-TRATOS. O VÍDEO DEMONSTRA, DE FORMA INEQUÍVOCA, CONDUITA QUE ATENTA CONTRA O BEM-ESTAR ANIMAL, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LEI ORDINÁRIA Nº 2288/2016, ART. 2º, INC. III E VI; REG.ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO

LEI Nº 2288/2016:

ART.2º “PARA OS EFEITOS DESTA LEI, ENTENDE-SE POR MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS TODA E QUALQUER AÇÃO DECORRENTE DE IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA OU ATO VOLUNTÁRIO E INTENCIONAL, QUE ATENTE CONTRA SUA SAÚDE E NECESSIDADES NATURAIS, FÍSICAS E MENTAIS, CONFORME ESTABELECIDO NOS INCISOS ABAIXO:

III - LESAR OU AGREDIR OS ANIMAIS (POR ESPANCAMENTO, LAPIDAÇÃO, POR INSTRUMENTOS CORTANTES, CONTUNDENTES, POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ESCALDANTES, TÓXICAS, POR FOGO OU OUTROS), SUJEITANDO-OS A QUALQUER EXPERIÊNCIA, PRÁTICA OU ATIVIDADE CAPAZ DE CAUSAR-LHES SOFRIMENTO, DANO FÍSICO, MENTAL OU MORTE;

VI - CASTIGÁ-LOS, FÍSICA OU MENTALMENTE, AINDA QUE PARA APRENDIZAGEM OU ADESTRAMENTO;”

ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO

“A PENA DE MULTA SEGUIRÁ A SEGUINTE GRADAÇÃO:

I - INFRAÇÃO LEVE: DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).”

O PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU IMPUGNAÇÃO É DE 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DA PRESENTE DATA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 254 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022. DEVENDO SER PROTOCOLADO EM QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Publicado por:

Mauricio Egidio Adamo

Código Identificador:948008EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2026. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>